

LEI ORDINÁRIA Nº 1247

de 23 de novembro de 2005

“Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 909/99, de 11 de maio de 1999, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/11/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1247/2005 - 23 de novembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em